

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO COM A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - Art. 16, I da LC 101/2000

DESPESA COM PESSOAL APURADA EM 2024

EXECUTIVO RS	LEGISLATIVO RS	PERÍODO	RCL	PERCENTUAL	
				EXECUTIVO	LEGISLATIVO
				42.954.657,95	2.048.471,59

DESPESA COM PESSOAL APURADA 2025

EXECUTIVO RS	LEGISLATIVO RS	PERÍODO	RCL	PERCENTUAL	
				EXECUTIVO	LEGISLATIVO
				50.337.350,63	2.393.712,75

DESPESA COM PESSOAL APURADA ATÉ FEVEREIRO DE 2026

EXECUTIVO RS	LEGISLATIVO RS	PERÍODO	RCL	PERCENTUAL	
				EXECUTIVO	LEGISLATIVO
				51.744.326,10	2.373.967,38

DESPESA COM PESSOAL PROJETADA COM A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

EXECUTIVO RS	LEGISLATIVO RS	PERÍODO	RCL	PERCENTUAL	
				EXECUTIVO	LEGISLATIVO
				51.744.326,10	2.500.653,29

DESPESA COM PESSOAL PROJETADA COM A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - EXERCÍCIO EM VIGOR E NOS DOIS FUTUROS ART. 16, II da LC 101/2000

EXECUTIVO RS	CONSOLIDADO RS	PERÍODO	RCL PROJETADA	PERCENTUAL PREVISTO		IMPACTO PROJETADO %		IPCA *
				EXECUTIVO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	
54.072.820,77	2.613.182,69	2027	125.423.346,62	45,05	2,18	1,94	0,09	3,80
55.976.184,07	2.705.166,72	2028	129.838.248,42	46,64	2,25	1,59	0,08	3,52

* Fonte: Relatório Focus - Banco Central do Brasil - 17/04/2026

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS IMPACTOS DA ADEQUAÇÃO COM A LOA, PPA E LDO - Art. 16, II da LC 101/2000

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar 101/2000 e alterações posteriores (LRF), Declaro na forma prevista no art. 16, II da referida Lei, que a revisão anual salarial dos funcionários públicos do Município de Vila Valério, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 1.131/2025 - Plano Plurianual em vigor(2026-2029); Lei nº 1.116/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2026; Lei Nº 1.132/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a presente,

Vila Valério-ES, em 22 de abril de 2026



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003A00500052904100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLEBERSON DEPPRA
 Contador, CRC - 9.784-ES